



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 825/2021
DATA: 20/9/2021

mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.759

Assunto: Insere o art. 6º na Lei nº 5.294 de 24 de março de 2021, a fim de suspender a eficácia da Lei até 31 de dezembro de 2021.

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.759, que Insere o art. 6º na Lei nº 5.294 de 24 de março de 2021, a fim de suspender a eficácia da Lei até 31 de dezembro de 2021, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 112/2021, a necessidade de manter a segurança jurídica dos atos do Poder Executivo, tendo em vista as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal a respeito da aplicação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2021.

ODAIR SANSON JUNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.759, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2021.

LUCAS SANTOS
Membro

VAGUINHO
Membro